



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 97/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa e nomeia a Arquiteta e Urbanista Ivone Nascimento Siqueira para ocupar o cargo de Agente de Fiscalização.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno;

Considerando o artigo 34, inciso VIII da Lei 12.378/2010, segundo o qual compete ao CAU/RJ fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução CAU/BR nº 22, de 4 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da arquitetura e urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Arquiteta e Urbanista Ivone Nascimento Siqueira para ocupar o cargo de Agente de fiscalização, no qual poderá realizar os atos de fiscalização previstos na Resolução CAU/BR nº 22, de 4 de maio de 2012, no exercício do poder de polícia administrativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ